



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
Departamento Pessoal

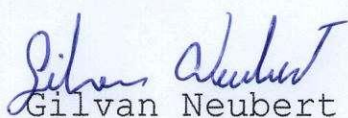
---

P O R T A R I A    N°        476/2013.


**CONCEDE** licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora Rosicler Menger Eberhardt, Técnica Contábil, lotada na Sec. Mun. Adm. e Fazenda.

O Prefeito de Itati, GILVAN NEUBERT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Protocolo nº 2459/2013, RESOLVE CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora Rosicler Menger Eberhardt, Técnica Contábil, lotada na SMAF, no dia 13/09/2013, conforme art. 208 da Lei 017/2001.

Gabinete do Prefeito de Itati, em 13 de setembro de 2013.

  
Gilvan Neubert  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

  
Valmir Witt Klein  
Sec. Adm. e Fazenda

Afixado em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Retirado em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_